

PROCESSO: 34876 / 2019 PROTOCOLO: 1413 543

FOLHA: 04  
SEMFA  
RUBRICA: E

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 20 / 09 / 2019

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 20 DE SETEMBRO DE 2019 .

*Elidiane*

*[A large diagonal line is drawn across the remaining lines of the document, likely indicating that the content is void or that the signature is not applicable.]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
Nº 34876/2019

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
005

Rubrica

À

SEMSUR/GAB,

De ordem do Sr. Secretário Paulo José de Miranda, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação nº 2373/2019.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 25/09/2019,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Consultor Interno SEMGOV  
Decreto 27.081/17





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2020

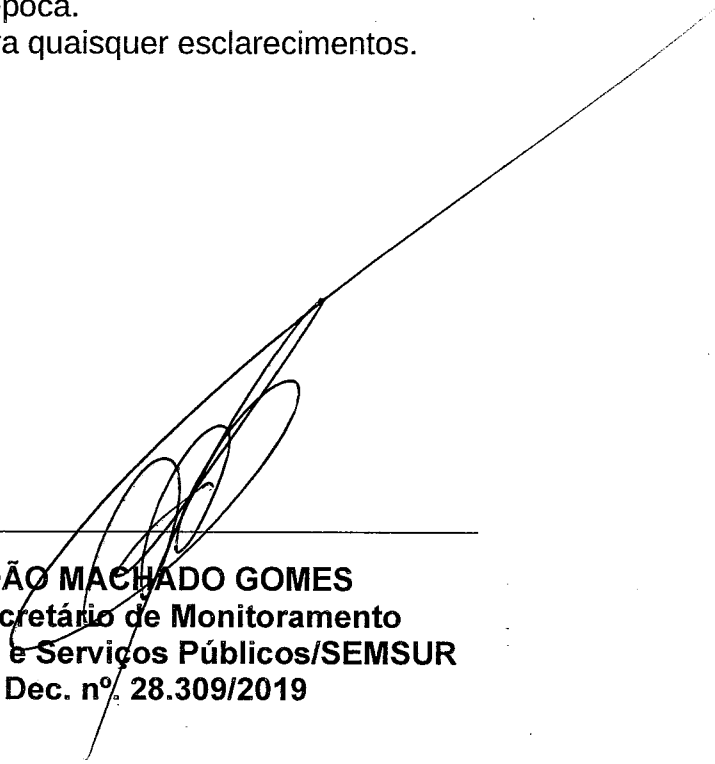
**A : SEMGOV/SRI**

**Processo: nº 34876/2019**

**Protocolo: nº 1413543**

Em resposta a solicitação de fls. 02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.  
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

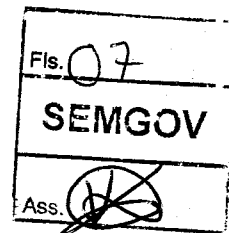


---

**JOÃO MACHADO GOMES**  
**Subsecretário de Monitoramento**  
**De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR**  
**Dec. nº. 28.309/2019**



**RESPOSTA Nº 1501/2020**



Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

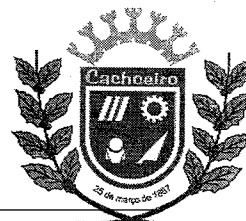
De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 2373/2019, de iniciativa do Vereador Elio Carlos S. de Miranda.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 02/10/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiro

Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100300089003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
**ICP Brasil**  
Instituto de Registro e Autenticação de Documentos Digitais